



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**

CNPJ nº 05.149.117/0001-55

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS APRESENTADA NA LICITAÇÃO DE MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015.**

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e quinze, às 12:00 horas, na sala que funciona a Comissão Permanente de Licitação, compareceram os membros da referida Comissão: Clívia Solano, na qualidade de presidente, Werika Martins Melo, Raimundo Nonato Machado Damasceno e Adriana Cristina Dias Nunes na qualidade de membros. Após as formalidades legais, verificou-se a presença das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram seu credenciamento para se habilitar ao Pregão presencial de nº 07/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de veículos e prestação de serviços de frete para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Igarapé-Açu: **ARMADOR SANTOS MACHADO -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.282.582/0001-05, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 3708, Bairro Centro, Igarapé-Açu, representada pelo senhor Antonio Célio Carrera de Oliveira, portador do RG nº 162503 SSP/AP e CPF nº 375.960.392-00; **MAM DE SOUZA EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.554.715/0001-02, com sede na Travessa sete de setembro, S/Nº, Bairro Centro, Igarapé-Açu, representada neste ato pelo Senhor Ilgiomar Moraes de Lima, portador do RG nº 1928322 SSP/PA e CPF nº 332.198.342-72; **A M B DA SILVA-EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 19.624.900/0001-38, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 3746, Bairro Centro, Igarapé-Açu, representada neste ato pelo Senhor Adson Maria Braga da Silva, portador do RG nº 5808582 PC/PA e CPF nº 971.241.922-34. As empresas estão devidamente habilitadas da fase de credenciamento. Após as formalidades legais, a Presidente abriu a reunião e deu início aos trabalhos. Verificou-se que a proposta da empresa acima citada está lacrada. Após assinatura de todos os membros da Comissão de Pregão, dá-se início á fase de lances, conforme verificamos abaixo:

**FASE DE LANCES**

<b>Item 3</b>	<b>MAM EIRELI</b>	<b>A M B - ME</b>	<b>ARMADOR-ME</b>
Lance 01	R\$ 2.400,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.956,80
Lance 02	R\$ 2.379,00	R\$ 2.380,00	R\$ 2.390,00
	R\$ 2.374,00	R\$ 2.375,00	R\$ 2.376,00
	R\$ 2.349,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.360,00
	R\$ 2.329,00	R\$ 2.330,00	R\$ 2.340,00
	R\$ 2.299,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.320,00
	R\$ 2.279,00	DECLINA	R\$ 2.280,00
	R\$ 2.274,00		R\$ 2.275,00
	R\$ 2.200,00		R\$ 2.250,00
	R\$ 2.000,00		R\$ 2.190,00
	DECLINA		<b>R\$ 1.900,00</b>
			<b>VENCEDORA</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
CNPJ nº 05.149.117/0001-55  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



<b>Item 5</b>	<b>A M B - ME</b>	<b>MAM EIRELI</b>	<b>ARMADOR-ME</b>
Lance 01	R\$ 2.600,00	R\$ 2.880,00	R\$ 2.996,89
Lance 02	DECLINA	R\$ 1.900,00	R\$ 2.550,00
		<b>R\$ 1.898,00</b>	R\$ 1.899,00
		<b>VENCEDORA</b>	DECLINA

Concluída a fase de lances e negociações, a pregoeira e equipe iniciou a 2ª fase, referente à habilitação das participantes e verificou que a documentação das empresas estão de acordo com o que se pede no edital. Em seguida a pregoeira cientificou as empresas do prazo recursal contado da data da publicação desta e do prazo para assinatura do contrato que é de cinco dias úteis após o certame, sob as penalidades da Lei 8.666. A pregoeira solicitou que a vencedora apresente no prazo de 48 horas a proposta consolidada. Neste ato os representantes das empresas desistiram do prazo recursal e não havendo mais nada a tratar, foi determinada a lavratura da presente ata que vai assinada pela pregoeira, membros da sua equipe e pelo representante da empresa participante acima credenciada neste processo, que depois de lida e aprovada foi encerrada a reunião às 13:33 horas do mesmo dia, de conformidade com o parágrafo primeiro, do artigo 43, da lei 8.666/93 e alterações.

---

CLÍVIA SOLANO  
PREGOEIRA

---

ADRIANA CRISTINA DIAS NUNES  
MEMBRO

---

RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO  
MEMBRO

---

WERIKA MARTINS MELO  
MEMBRO

---

**ARMADOR SANTOS MACHADO –ME**  
CNPJ nº 04.282.582/0001-05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
CNPJ nº 05.149.117/0001-55  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



---

**MAM DE SOUZA EIRELI-ME**  
CNPJ sob o nº 11.554.715/0001-02

---

**A M B DA SILVA-EIRELI-ME**  
CNPJ nº 19.624.900/0001-38